



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico n.º 061/2022 – Procedimento Administrativo 049/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. **B DANIEL INFORMATICA**, situado na Rua 14, 91 – Sala 02 – Pioneiros - Ita/SC, CEP: 89.760-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.607.273/0001-15, com o valor estimado de R\$ 44.211,22 (quarenta e quatro mil e duzentos e onze reais e vinte e dois centavos).
- II. **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Loja 02 – Botafogo - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.094.173/0001-68, com o valor estimado de R\$ 27.802,39 (vinte e sete mil e oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos).
- III. **BENEDES SOARES BATISTA**, situado na Av. Roberto Silveira, 1.622 – Loja 01 Monte Alegre - Paty do Alferes/RJ, CEP: 26.950-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.303.444/0001-00, com o valor estimado de R\$ 2.933,33 (dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
- IV. **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, situado na Rua José David Nasser, 25 – Loja A Francisco Bernardino - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.081-640, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.240.500/0001-12, com o valor estimado de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº: 049/22
FIS 280 / 155. 206

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 09 de agosto de 2022.

Jean Cumial Machado
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos